

## PORTARIA COREN-PI N.º 1000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 0154/2022 GAB/PRES/COFEN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

- **Art. 1º** Designar o Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares Coren PI nº 328.982-ENF,** para realizar projeto para captação de recursos, via PLATEC, para a reforma da Sede do Coren-PI em Teresina-PI.
- **Art. 2º -** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1° fará jus ao recebimento de Auxilio Representação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de dezembro de 2022.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF